

Comissão Europeia lança medidas de apoio ao setor agroalimentar

27 de Março, 2020

Desde o início do surto de coronavírus, o setor agroalimentar da União Europeia (UE) está a demonstrar a sua resiliência e continua a fornecer aos europeus alimentos seguros e de elevada qualidade. Não obstante, os agricultores e os produtores enfrentam dificuldades e uma pressão crescente. A garantia da segurança alimentar e de uma cadeia de abastecimento de alimentos eficaz em todo o continente permanece uma das prioridades da Comissão Europeia (CE).

A Comissão continua a acompanhar de perto todos os mercados agrícolas e o comércio de produtos alimentares, sendo os [observatórios de mercado da UE](#) atualizados regularmente. Durante a reunião por videoconferência de ontem, o comissário da Agricultura, Janusz Wojciechowski, apresentou uma panorâmica da situação aos ministros da agricultura da UE.

O comissário Wojciechowski afirmou: “Confrontamo-nos com uma crise sem precedentes e estou mais grato que nunca aos agricultores e produtores europeus pelo seu trabalho árduo e contínuo, apesar das crescentes dificuldades e pressões. Nestes tempos difíceis, a nossa cadeia de abastecimento alimentar deu provas da sua resiliência. A reunião de hoje permitiu-nos ter uma visão geral da situação, que evolui rapidamente. Ouvi atentamente e tomei boa nota de todas as sugestões e pedidos apresentados, que a Comissão irá agora analisar e aos quais responderá. Continuarei a acompanhar a situação, em estreito contacto com os Estados-Membros. Estamos prontos a tomar novas medidas quando tal se justifique.”

Desde o início da crise, a Comissão adotou as seguintes medidas para apoiar o setor agroalimentar:

– **Prorrogação do prazo para os pedidos de pagamento da PAC:** o [novo prazo](#) para a apresentação de pedidos passará a ser 15 de junho de 2020, em vez de 15 de maio, o que permitirá uma maior flexibilidade para os agricultores preencherem os pedidos nestes tempos difíceis e sem precedentes. A prorrogação já foi comunicada no que respeita à Itália e a Comissão está a trabalhar nas medidas jurídicas para a sua aplicação a todos os Estados-Membros.

– **Aumento dos auxílios estatais:** ao abrigo do quadro temporário relativo aos auxílios estatais recentemente adotado, os agricultores podem agora beneficiar de um auxílio máximo de 100.000 euros por exploração e as empresas de transformação e comercialização de alimentos podem beneficiar de um máximo de 800.000 euros. Este montante pode ser complementado por [auxílios de minimis](#), um tipo de apoio nacional específico ao setor agrícola que pode ser concedido sem a aprovação prévia da Comissão. Recentemente, o limite máximo deste auxílio foi aumentado para 20.000 euros (até 25.000 em casos específicos). Isto significa que o apoio nacional total que pode ser

concedido por exploração ascende a 120.000 euros (ou 125.000) ao abrigo do quadro temporário.

– **Fluxo contínuo de produtos alimentares em toda a UE:** a Comissão está a trabalhar em estreita coordenação com os Estados-Membros para assegurar o funcionamento do mercado único de bens mediante a [criação de «corredores verdes»](#). Estes corredores verdes, traçados em função dos principais pontos de passagem fronteiriços designados, serão objeto de controlos fronteiriços de, no máximo, 15 minutos. A passagem está agora assegurada para todas as mercadorias, incluindo os produtos agroalimentares.